

Câmara Municipal de Itapissuma

CASA FREI CANECA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER N° 009/2025.

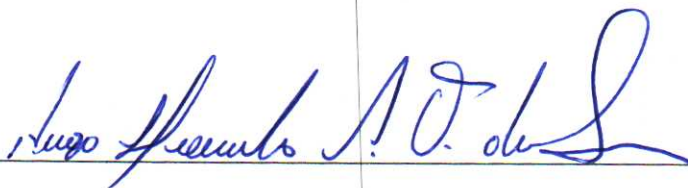
A Comissão de Economia, Fianças e Orçamento desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 009/2025.

O referido Projeto de Lei versa sobre a alteração na organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimentos comissionados do Município de Itapissuma/PE, criando cargos na Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais e Secretaria de Ação e Serviço Social, e dá outras providências.

Procedida a análise fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2025.



HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA
RELATOR



VASTIR FRANCISCO DE LIMA
MEMBRO



NIVALDO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 009 /2025.

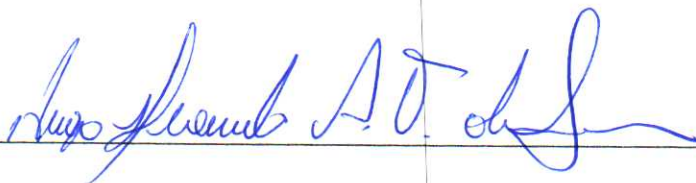
A Comissão de Economia, Fianças e Orçamento desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 009/2025.

O referido Projeto de Lei versa sobre a alteração na organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimentos comissionados do Município de Itapissuma /PE, criando cargos na Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais e Secretaria de Ação e Serviço Social, e dá outras providencias.

Procedida a análise fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2025.



HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA (PRESIDENTE)



VASTIR FRANCISCO DE LIMA (MEMBRO)



NIVALDO VICENTE DA SILVA (RELATOR)

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700 – 00 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: ITAPISSUMACAMARAMUNICIPAL@GMAIL.COM

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700 – 00 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: ITAPISSUMACAMARAMUNICIPAL@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



COMISSÃO DE JUSTIÇA

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em 15 Discursão

Por unanimidade

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em 22.23 Discursão

Por unanimidade

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE